

ANEXO VI - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - 1ª ETAPA

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha – 1ª etapa de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de respostas, apresentando apenas uma alternativa correta, que posteriormente deverá ser transferida para o Cartão de Respostas, que deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.
2. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas na data prevista no cronograma, no horário de Brasília
3. As questões das provas obedecerão aos conteúdos programáticos e as referências bibliográficas indicadas neste edital.
4. Será considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** do total dos pontos da prova objetiva.
5. Somente serão permitidos assinalamentos no cartão de respostas feitos pelo próprio candidato, que deverá preencher todo o campo de marcação da resposta com caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, sendo vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo os casos especiais onde um responsável indicado pela organizadora, colaborará com o candidato.
6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas e, conseqüentemente, atribuída nota zero à questão, as marcações do tipo: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
7. No cartão resposta, será obrigatória a identificação do candidato através de assinatura.
8. Fica o candidato ciente que não serão atribuídos pontos às questões assinaladas no Cartão de Respostas que apresentarem rasuras ou emendas, preenchidas por outro instrumento que não caneta esferográfica preta ou azul, mais de uma resposta assinalada, nenhuma resposta assinada ou campo de marcação não preenchido integralmente.